



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO BRETÃO
REGISTRO NO MAPA SOB Nº BR-048
SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA BRETÃ



Protocolo Nº _____
 Data ____/____/____
 Visto SRG _____

COMUNICAÇÃO DE COLETA E TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÃO
OU CONGELAMENTO

Nº _____ (Uso da ABCCB)

Nome do Garanhão	Registro Nº	Proprietário do Garanhão	Nº da Nota Fiscal de Sêmen de Terceiro ou Importado*(anexa): _____
Nome da Doadora	Registro Nº	Proprietário da Doadora	Data da Cobrição , IA ou ICSI ____/____/____
Nome da Receptora	Registro Nº	Data da Coleta _____" Data da Transferência do Embrião _____	Nº Embriões Congelados

ESTABELECIMENTO ONDE FOI EFETUADA A COLETA E TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÃO OU CONGELAMENTO:

REGISTRO NO MAPA SE FOR CENTRO CREDENCIADO - Nº _____

NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE EMBRIÃO DE CENTRO CREDENCIADO NO MAPA OU IMPORTADO: Nº _____ EMISSÃO: ____/____/____.

ATESTO QUE REALIZEI A COLETA E/OU A TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÃO ACIMA ESPECIFICADA,

Local e Data _____ - ____ , ____/____/____.

Assinatura do Veterinário

Assinatura do Proprietário da Égua Doadora

 Nome e CRMV legível (carimbo)

- Prazo para envio desta comunicação: **90 dias** após a data da Coleta ou Transferência do Embrião.
- Esta comunicação é feita para cada embrião transferido e somente será válida mediante o recebimento da respectiva Comunicação de Cobrição e se assinada por veterinário cadastrado na ABCCB.
- Tanto o garanhão como a égua doadora terão que ter laudo de DNA e registro definitivo, e o produto ao nascer será coletado DNA quando inspecionado para registro, para verificação e comprovação do parentesco. A coleta do material para DNA é feita por inspetor credenciado da ABCCB, e custeada pelo criador interessado no registro do produto.